



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

RESPONSÁVEL: Ires Margarida Fath

PRIORIDADE: alto

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS demanda a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e à oferta de alimentação escolar na rede pública de ensino, com aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e atendimento ao percentual mínimo legal de aquisição junto à agricultura familiar, conforme diretrizes do programa.

A necessidade decorre do caráter contínuo do serviço de alimentação escolar, essencial à permanência e ao rendimento do estudante, bem como à promoção de hábitos alimentares saudáveis, com cardápios alinhados às orientações nutricionais e às necessidades por faixa etária.

A contratação busca assegurar fornecimento regular, com qualidade sanitária e nutricional, compatível com o calendário letivo e com a capacidade de armazenamento e de preparo das unidades escolares.

A demanda abrange itens perecíveis e não perecíveis, priorizando alimentos in natura ou minimamente processados, conforme planejamento de cardápios, sazonalidade regional e disponibilidade de produção local e territorial, de modo a favorecer a diversidade alimentar e a redução de perdas por inadequação de volumes e prazos.

Os requisitos centrais relacionam-se à origem dos produtos na agricultura familiar e ao cumprimento das exigências de comercialização no âmbito do PNAE, com rastreabilidade mínima e comprovação documental do enquadramento dos fornecedores como agricultores familiares e/ou suas organizações.

Adicionalmente, exige-se compatibilidade com normas sanitárias aplicáveis, padrões de qualidade, acondicionamento adequado, transporte e entrega em condições que preservem a integridade e a segurança dos alimentos, além de prazos de entrega aderentes ao consumo programado.

O não atendimento desta demanda acarreta riscos relevantes ao interesse público, incluindo descontinuidade do fornecimento de refeições, comprometimento do atendimento nutricional dos estudantes, aumento de desperdícios por falta de regularidade e planejamento de entregas, além de possíveis glosas de recursos e apontamentos de controle externo em razão do descumprimento das regras do PNAE, especialmente quanto à aquisição mínima da agricultura familiar.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Há, ainda, risco de contratação emergencial com menor competitividade e maior custo, bem como de aquisição de itens com menor frescor e maior distância logística, reduzindo a qualidade do serviço.

II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esclarece-se que o Plano de Contratações Anual – PCA ainda está sendo elaborado pelo Município, razão pela qual este objeto não pôde ser vinculado ao referido instrumento de planejamento.

A inexistência do PCA decorre do fato de que o Município se encontra em fase de implantação gradativa dos instrumentos previstos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à estruturação dos processos de governança, planejamento e gestão das contratações públicas.

Nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve elaborar o PCA como ferramenta de consolidação das necessidades anuais de contratação; contudo, enquanto o Município conclui sua estruturação interna para atender plenamente ao dispositivo legal, as contratações essenciais e urgentes seguem sendo devidamente justificadas no processo administrativo, como ocorre no presente caso.

Assim, a ausência momentânea do PCA não impede a realização da contratação, desde que haja motivação adequada a qual está formalizada neste Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência garantindo-se o atendimento do interesse público, a continuidade das políticas públicas e o cumprimento das atividades administrativas essenciais.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação contempla fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, por meio de procedimento específico aplicável ao PNAE (chamada pública), com seleção de propostas e formalização de instrumento contratual ou equivalente, observadas as normas do programa e da legislação de compras públicas aplicável.

Os produtos fornecidos atendem aos padrões de identidade e qualidade pertinentes a cada item, com apresentação, classificação e grau de maturação compatíveis com o consumo, incluindo frescor para hortifrutigranjeiros, integridade de embalagens para itens industrializados e ausência de danos, sujidades ou contaminações aparentes.

Para itens de origem vegetal in natura, exige-se limpeza básica e acondicionamento que evite amassamento e deterioração.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Os fornecedores apresentam documentação comprobatória de enquadramento como agricultura familiar, conforme regras do PNAE e instrumentos vigentes, bem como demais documentos de habilitação e regularidade exigíveis na chamada pública, sem exigências adicionais desnecessárias que restrinjam a competitividade.

Quando aplicável, apresentam registros, licenças ou comprovações sanitárias compatíveis com a natureza do produto e com o regime local de inspeção e vigilância.

As entregas ocorrem em locais indicados pela Administração (unidades escolares e/ou central de recebimento), em dias e horários compatíveis com o funcionamento e com o planejamento de produção, em periodicidade adequada ao tipo de item (semanal, quinzenal ou mensal), com reposição conforme cronograma pactuado.

O transporte é realizado em condições higiênico-sanitárias adequadas, protegendo os alimentos de intempéries, contaminação e variações excessivas de temperatura.

A Administração realiza recebimento provisório e definitivo, com conferência de quantidade, qualidade e conformidade com especificações, admitindo recusa total ou parcial de itens em desacordo, com substituição em prazo compatível com a perecibilidade.

Os produtos apresentam prazo de validade compatível com o consumo previsto e com as boas práticas de armazenamento, com rotulagem quando aplicável.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas vinculam-se ao atendimento integral da alimentação escolar durante o período letivo, considerando o quantitativo de estudantes matriculados na rede municipal, o número de dias letivos previstos no calendário escolar e a frequência de oferta de preparações definidas no planejamento nutricional.

A estimativa considera, ainda, o número de unidades escolares atendidas e a logística de distribuição, com periodicidade de entregas ajustada ao perfil de perecibilidade dos itens.

Para composição dos quantitativos, adota-se como referência o cardápio institucional elaborado para o PNAE, com porcionamento por estudante e por faixa etária, multiplicado pelo público atendido e pelos dias de oferta de cada item ou grupo alimentar.

Itens in natura (frutas, hortaliças e tubérculos) apresentam estimativa fracionada por semanas, com ajustes por sazonalidade e disponibilidade regional, a fim de manter diversidade e reduzir perdas.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Itens não perecíveis (cereais, leguminosas, farinhas e derivados) são dimensionados por ciclos mensais ou bimestrais, considerando estoque mínimo, capacidade de armazenamento e consumo médio.

A estimativa contempla margens técnicas para variações de consumo e perdas operacionais inevitáveis, mantendo compatibilidade com a capacidade de recebimento e armazenamento das escolas e com o planejamento de compras do PNAE.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais adequada para o atendimento da demanda de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, especialmente a obrigatoriedade de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e regulamentação do FNDE, verifica-se que a solução adequada para a presente contratação consiste na aquisição por meio de chamada pública.

A chamada pública permite a participação de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais da agricultura familiar, mediante apresentação de projeto de venda e comprovação de enquadramento, assegurando o atendimento das políticas públicas de alimentação escolar e de incentivo ao desenvolvimento local.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação, compatível com o calendário escolar e com a perecibilidade dos produtos, garantindo maior controle de qualidade, frescor dos alimentos e redução de desperdícios.

A formação dos preços foi realizada com base em pesquisa de mercado efetuada previamente pela Secretaria, utilizando-se como fontes contratações públicas similares, sistemas oficiais de preços e cotações diretas junto a fornecedores locais e regionais, conforme relatório de pesquisa de preços que integra o presente processo administrativo.

A pesquisa de preços realizada preliminarmente resultou em um valor global estimado de R\$ 314.032,11 (trezentos e quatorze mil, trinta e dois reais e onze centavos), apurado a partir da análise individualizada de todos os itens que compõem a contratação.

Para cada item foram considerados parâmetros estatísticos como média, mediana e média saneada, sendo adotada, como critério principal para definição do preço de referência, a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, por refletir de forma adequada a variação de preços praticados. A





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



aplicação da média foi acompanhada de análise crítica dos dados coletados, com eventual desconsideração de valores atípicos ou discrepantes, a fim de assegurar maior fidedignidade à estimativa, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor global estimado decorre do somatório dos quantitativos previstos e dos respectivos preços unitários obtidos na pesquisa de mercado, estando os valores detalhados na planilha de estimativa de preços anexa ao processo.

Ressalta-se que a estimativa foi elaborada de forma individualizada por item, não sendo utilizadas médias genéricas por grupo de produtos, a fim de garantir maior precisão, transparência e aderência à realidade de mercado.

Dessa forma, considerando os dados obtidos na pesquisa de mercado e a compatibilidade dos preços com a realidade regional, conclui-se que a aquisição por meio de chamada pública no âmbito do PNAE mostra-se adequada sob os aspectos técnico, econômico e normativo, atendendo integralmente às exigências legais e às necessidades da Administração, além de promover o desenvolvimento local e assegurar a execução da política pública de alimentação escolar.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base na pesquisa de mercado descrita no item anterior, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os parâmetros de preços praticados no mercado regional e a realidade da agricultura familiar.

Foram utilizadas, como fontes de pesquisa, contratações públicas recentes de outros entes federativos para itens similares, dados provenientes de sistemas oficiais de preços e cotações diretas junto a fornecedores locais e regionais, conforme relatório de pesquisa de preços que integra o presente processo administrativo.

A estimativa foi realizada de forma individualizada por item, considerando os respectivos quantitativos e unidades de fornecimento, sendo o valor global obtido a partir do somatório do produto entre as quantidades estimadas e os preços unitários de referência.

Para cada item, foram considerados parâmetros estatísticos como média, mediana e média saneada, sendo adotada, como critério principal para definição do preço de referência, a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, por refletir de forma adequada a variação de preços praticados. A aplicação da média foi acompanhada de análise crítica dos dados coletados, com eventual desconsideração de valores atípicos ou discrepantes, a fim de assegurar maior fidedignidade à estimativa.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Os valores unitários por item encontram-se detalhados na planilha de estimativa de preços, com indicação das fontes consultadas e datas de referência, refletindo a sazonalidade dos produtos e a padronização mínima de qualidade exigida para o fornecimento.

Para os itens in natura, cujos preços podem apresentar maior variação em razão de fatores sazonais e de mercado, os valores foram tratados como estimativa de referência, admitindo-se, no momento da chamada pública, a análise de compatibilidade dos preços apresentados nos projetos de venda com as referências obtidas, observados os princípios da razoabilidade e da economicidade.

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 314.032,11 (trezentos e quatorze mil, trinta e dois reais e onze centavos), resultante da consolidação dos preços unitários e quantitativos previstos, conforme planilha de composição de custos anexa, que integra o presente processo administrativo e fundamenta o planejamento orçamentário da contratação.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar por meio de chamada pública do PNAE, com seleção de projetos de venda apresentados por agricultores familiares, fornecedores individuais e suas organizações, contemplando itens definidos no planejamento de cardápio e no levantamento de necessidades das unidades escolares.

A contratação organiza o fornecimento por itens, com cronograma de entregas e condições de recebimento, permitindo que os alimentos cheguem às cozinhas escolares com regularidade e qualidade compatíveis com a produção diária de refeições.

A execução ocorre mediante entregas fracionadas, especialmente para itens perecíveis, de modo a assegurar frescor, reduzir perdas e adequar-se à capacidade de armazenamento.

Os itens não perecíveis são entregues em lotes maiores, conforme planejamento de estoque e consumo.

O recebimento inclui conferência quantitativa e avaliação qualitativa, com registro de ocorrências, recusa de itens desconformes e acionamento para substituição, preservando a continuidade do serviço.

A solução incorpora requisitos de boas práticas de manipulação e transporte, incluindo acondicionamento adequado, limpeza e integridade dos produtos, e, quando aplicável, rotulagem e validade.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A assistência operacional relaciona-se ao acompanhamento da execução contratual por gestor e fiscais designados, com interlocução com fornecedores para ajuste de cronograma, registro de entregas e validação de substituições por sazonalidade, mantendo equivalência nutricional e conformidade com o cardápio institucional.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento por itens apresenta justificativa técnica e econômica, pois os gêneros alimentícios possuem características de comercialização heterogêneas, sazonalidade e diferentes condições de armazenamento e logística.

A adjudicação por itens amplia a competitividade entre fornecedores da agricultura familiar, permitindo participação conforme capacidade produtiva e calendário de colheita, além de reduzir risco de desabastecimento associado à concentração em um único fornecedor.

A contratação por itens também facilita o controle de qualidade e a gestão de substituições, uma vez que permite ajustar pontualmente itens perecíveis sem comprometer o fornecimento de todo o conjunto.

Assim, o critério de adjudicação por item atende ao interesse público ao combinar diversificação de oferta, redução de riscos e melhor adequação à execução do PNAE.

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem garantia de continuidade do fornecimento de alimentação escolar com padrão de qualidade, regularidade e adequação nutricional, reduzindo interrupções e imprevistos operacionais nas cozinhas escolares.

Espera-se aumento da eficiência do planejamento de compras e do uso de estoques, com entregas fracionadas para perecíveis e consolidadas para não perecíveis, diminuindo perdas por vencimento, deterioração e manuseio excessivo.

Há expectativa de economicidade decorrente da redução de distâncias logísticas, do aproveitamento de sazonalidade local e da aquisição direta da agricultura familiar no âmbito do PNAE, com preços compatíveis com o mercado regional e controle por referências públicas.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Adicionalmente, a solução promove melhor aproveitamento de recursos humanos ao reduzir retrabalho por recebimentos inadequados e ao padronizar rotinas de conferência, registro e substituição.

Como resultado socioeconômico associado, a contratação fortalece a agricultura familiar local e regional, estimulando geração de renda, organização produtiva e circuitos curtos de comercialização, com reflexos positivos no desenvolvimento rural e na segurança alimentar, em conformidade com os objetivos do PNAE.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação formal de gestor e fiscais da contratação, com definição de responsabilidades, rotinas de registro de entregas e tratamento de não conformidades, incluindo fluxos de comunicação com as unidades escolares e com os fornecedores.

Atualização e consolidação dos cardápios e do cronograma de consumo por unidade escolar, compatibilizando porcionamento, número de estudantes e calendário letivo, com definição de janelas de entrega para itens perecíveis e não perecíveis.

Elaboração dos documentos da chamada pública, incluindo especificações dos itens, unidades de fornecimento, critérios objetivos de seleção, cronograma de entregas, regras de substituição por sazonalidade com equivalência nutricional, critérios de recebimento e condições de pagamento, conforme normativos do PNAE.

Verificação da infraestrutura de recebimento e armazenamento nas escolas e/ou central de distribuição, incluindo condições de higiene, organização de depósitos, controle de temperatura quando aplicável e disponibilidade de recipientes e prateleiras adequadas para minimizar perdas.

Alinhamento com a área de nutrição e com a vigilância sanitária municipal quanto a orientações de boas práticas, documentação sanitária aplicável e procedimentos de inspeção e aceitação de produtos, com registro padronizado.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A contratação é correlata ao serviço de alimentação escolar executado nas unidades, incluindo eventual contratação de merendeiras, serviços de apoio e aquisição de materiais de consumo correlatos (gás, materiais de limpeza, descartáveis quando utilizados), pois a regularidade de preparo depende do suprimento de insumos e da operacionalização das cozinhas.

Há interdependência com contratações ou ações de logística interna, quando existir central de recebimento e distribuição, incluindo transporte municipal para redistribuição entre escolas, bem como com a aquisição e manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração, que influenciam a capacidade de armazenamento e a redução de perdas.

Relaciona-se, ainda, às contratações de gêneros alimentícios fora do escopo da agricultura familiar, quando necessárias para complementar itens não ofertados por sazonalidade ou por limitações produtivas, exigindo coordenação para evitar sobreposição de compras e para assegurar cumprimento do percentual mínimo da agricultura familiar no PNAE.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição junto à agricultura familiar, com priorização de fornecedores locais e regionais, reduz impactos associados ao transporte de longa distância, contribuindo para menor consumo de combustíveis e emissões correlatas.

A preferência por alimentos in natura ou minimamente processados favorece menor geração de resíduos de embalagens, quando comparada a itens ultraprocessados e porcionados.

Os principais impactos ambientais residem na geração de resíduos orgânicos e de embalagens secundárias de transporte.

As ações de mitigação incluem planejamento de cardápios conforme sazonalidade para reduzir desperdício, definição de padrões de acondicionamento retornável quando viável, orientação para entrega em caixas plásticas higienizáveis ou embalagens recicláveis e segregação de resíduos nas unidades escolares para destinação ambientalmente adequada conforme a política municipal de resíduos.

A contratação observa conformidades sanitárias e de segurança dos alimentos, exigindo condições de higiene no transporte e na entrega, o que também reduz risco de descarte por contaminação.

Como benefício socioambiental, a medida estimula práticas produtivas diversificadas e circuitos curtos, com potencial de promover manejo mais sustentável, respeitando a disponibilidade e a sazonalidade dos cultivos.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável tecnicamente por adotar instrumento compatível com o PNAE para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, permitindo especificação por itens, programação de entregas, controle de qualidade no recebimento e gestão de sazonalidade com substituições equivalentes, assegurando continuidade do fornecimento para a alimentação escolar no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

A viabilidade econômica decorre da existência de mercado fornecedor na agricultura familiar e da possibilidade de formação de preços compatíveis com referências públicas e aquisições regionais, com potencial de redução de custos logísticos e de perdas por maior frescor e entregas fracionadas.

A alternativa recomendada no levantamento de mercado, por chamada pública do PNAE, apresenta menor risco de desconformidade normativa e de glosas, além de aderência integral ao objetivo de aplicar recursos do programa com fortalecimento da agricultura familiar.

Conclui-se pela viabilidade da contratação, com vantagem da solução proposta em termos de aderência técnica, segurança jurídica no âmbito do PNAE, adequação ao calendário letivo e mitigação de riscos operacionais mediante cronograma de entregas, critérios objetivos de recebimento, comprovação documental dos fornecedores e planejamento de substituições por sazonalidade.

Lagoa dos Três Cantos, 11 de março de 2026.

Ires Margarida Fath

SMECDL

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 11/03/2026





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



PREFEITO MUNICIPAL

